
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 32339-24.2010.8.06.0000,

RESOLVE nomear, interinamente, JULIANA DE MOURA SILVA, Matrícula nº 6723.1/9, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-1, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapipoca.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 33861-86.2010.8.06.0000,

RESOLVE nomear HARADJA LUZIA LEITE SANTOS TORRENS para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Manoel Cefas Fonteles Tomaz.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 593/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 32412-93.2010.8.06.0000,

RESOLVE elevar os valores da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebidas pelos servidores constantes do Anexo I desta Portaria e conceder a mencionada gratificação aos servidores integrantes do Anexo II desta Portaria, todos lotados na Assessoria de Planejamento deste Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 abril de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Anexo I

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Valor da Elevação da Gratificação em
6371.1/4	Diana Santos Pontes	Analista Judiciário Adjunto	R\$ 700,00
4352.1/0	José Marcelo Maia Nogueira	Técnico Judiciário	R\$ 700,00
4500.1/4	Leonel Gois Lima Oliveira	Analista Judiciário Adjunto	R\$ 700,00

Anexo II

MATRÍCULA	NOME	CARGO	Valor da Concessão da Gratificação
7670.1/8	Alan Pereira de Vasconcelos	Analista Judiciário	R\$ 1. 600,00
7709.1/4	Kátia Michelle Matos de Oliveira	Analista Judiciário	R\$ 1. 600,00

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
Número do Despacho: 135 - Ano: 2010

- 49589-17.2003.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CRIME
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 24/08/2007 13:12
- Recorrente : FRANCISCO LIMA SOARES
- Rep. Jurídico : 9337 - CE LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO
- Recorrido : A JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho:

Parte final:

Ante o exposto, inadmito o especial.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Decorrido sem interposição de agravo de instrumento o prazo previsto no art. 544 do Código de Processo Civil, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, para a respectiva baixa. Caso contrário, determino seja odedecido o procedimento previsto no art. 544, §, 2º, do CPC.

Fortaleza, 04 de março de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 385-43.2005.8.06.0126/1 - APELAÇÃO CRIME
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 22/10/2009 18:59
- Recorrente : FRANCISCO ERIVALDO CARVALHO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 20519 - CE GUILHERME DE ARARIPE NOGUEIRA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho:

R. h.

Considerando que os recursos especial e extraordinário são excepcionais, não apresentando, em regra, efeito suspensivo, encaminho os presentes autos ao juízo a quo, a fim de que lá possam aguardar os deslinde dos agravo de instrumento interpostos contra as decisões de fls. 716/717 e 719/721, as quais inadmitiram os recursos excepcionais interpostos (vide certidões de fls. 723e724).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE DO TJCE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**
Número do Despacho: 256 - Ano: 2010

- 19184-87.2006.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 05/11/2009 18:10
- Recorrente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
- Recorrido : JOSE ABNER ROCHA SILVA